

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 01/2021
CENTRO DE CIÊNCIA SOCIAIS E HUMANAS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2021**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013. Para atuarem no Projeto de Extensão ESPERANÇANDO, registro nº **051208**.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|-----------------------|
| Lançamento Chamada Pública | 26/05/2021 |
| Inscrição de candidatos (as) | 26/05/21 até 28/05/21 |
| Avaliação de candidatos(as) | 29/05 até 31/05 |
| Divulgação resultado preliminar | 01/06 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 02/06 até às 16h |
| Análise Recursos | 02/06 após às 16h |
| Divulgação do Resultado Final | 03/06 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/05/2021 a 28/05/2021

2.2 Horário: até às 18h do dia 28/05/21

2.3 Local: Pelo formulário online <https://forms.gle/Wk4gkycgkU7tgRnk9>

2.4 Documento Obrigatório: Índice de Desempenho Acadêmico e Ficha de Cadastro de Bolsista, a serem anexados pelo aluno no momento do preenchimento do formulário

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada por:

- a) entrevista online em sala do google meet, link a ser disponibilizado por email;
- b) elaboração de texto escrito sobre o assunto do projeto de extensão (no formulário de inscrição) .

Os critérios de avaliação definidos são:

| ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM |
|--|--------------------------|
| Habilidade oral | 2,5 pontos |
| Habilidade escrita | 2,5 pontos |
| Experiência e atuação com jovens em acolhimento | 3,0 pontos |
| Expectativas com os desafios a serem encontrados na realização do projeto | 1,0 Ponto |
| Desempenho Acadêmico (por regra de 3 será ponderada a maior média, que determinará o valor de todos os currículos dentre os participantes) | 1,0 Ponto |
| VALOR TOTAL | 10 Pontos |

3.1.1 A nota será composta pela média do Desempenho Acadêmico, respostas aos questionamentos escritos e respostas à entrevista. Serão avaliadas a dedicação acadêmica e se as competências e habilidades dos alunos são compatíveis com a temática do projeto.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,00 respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A entrevista será realizada em sala virtual em data e hora previamente agendadas e informadas ao candidato via email ou whatsapp.

3.4 A seleção será válida para o período de 07/06/2021 a 31/01/2022.

4. DA BOLSA, DAS VAGAS E PLANO DE ATIVIDADES

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 07/06/21

| Vaga s | Nº Projeto | Nome Projeto | Área de atuação | Período da Bolsa |
|--------|------------|--------------|-----------------------|-------------------------|
| 01 | 051208 | ESPERANÇANDO | Eixo Direitos Humanos | 07/06/2021 a 31/01/2022 |
| 02 | 051208 | ESPERANÇANDO | Eixo Direitos Humanos | 07/06/2021 a 31/01/2022 |

4.2 O plano de atividades dos bolsistas encontra-se no anexo I deste edital.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança

ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 04/06/2021(prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por email e na página do projeto no Facebook (<https://www.facebook.com/esperancando>)

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de

sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Maior disponibilidade de horário.

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail

esperancando.sm@gmail.com

Santa Maria, 25 de maio de 2021

Alice Farias
Alice Lameira Farias
Secretaria Administrativa
Curso de Ciências Contábeis
SIAPE 1966194 - CCSH/UFSM

Coordenadora do Projeto Esperançando
Registro: 051208

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

➢ **O objetivo Geral do projeto Esperançando consiste em:**

- Fomentar uma rede de cooperação para auxiliar os jovens que ao completarem os 18 anos precisam deixar o abrigo aonde moravam.

➢ **Objetivos específicos:**

- Realizar anualmente um evento aberto à comunidade, reunindo diferentes atores e instituições a fim divulgar as ações do projeto e alimentar a rede de cooperação, aumentando a possibilidade de inserção no mercado de trabalho e oferta de cursos profissionalizantes.
- Elaborar e implementar um Plano de Acompanhamento Individual (PAIn) para os adolescentes participantes do projeto.
- Estabelecer a estrutura e as diretrizes de funcionamento da rede de cooperação que trabalhará com estes adolescentes

Atualmente, integram a equipe do Esperançando servidoras da UFSM, profissionais liberais, estudantes universitários e membros da comunidade que atuam como participantes voluntários no projeto. O Esperançando atende adolescentes entre 14 e 18 anos que tiveram seus direitos fundamentais ameaçados ou violados e, por essa razão, moram em uma das duas instituições de acolhimento institucional de Santa Maria: Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita, e Aldeias Infantis SOS. O projeto também atende jovens de 19 e 20 anos que já deixaram o serviço de acolhimento, mas desejam continuar participando do projeto.

Mais detalhes do projeto nos links: <https://www.facebook.com/esperancando>
<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=63099>

BOLSISTA 1

- Atuar ativamente no acompanhamento dos jovens aprendizes do projeto de Jun/21 a Jan/22
- Atuar diretamente na prospecção de vagas de estágio e/ou trabalho e no contato com empresas da cidade. Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar no recrutamento e acompanhamento das ações de voluntários no projeto Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar na criação de termos de compromisso dos voluntários e em seu devido arquivamento Jun/21 a Jan/22
- Registrar, em documento apropriado, as diferentes ações dos voluntários no projeto Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar na avaliação dessas ações pela equipe do projeto e pelas equipes das instituições de acolhimento Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar na organização e realização do IV Seminário Esperançando Jun/21 a Jan/22
- Apresentar os resultados do projeto na JAI/UFSM Out/2021. * Participar das reuniões de trabalho e nos diversos encontros com os adolescentes maio/21 a jan/22

BOLSISTA 2

- Registrar em ata, planilhas e relatórios as atividades desenvolvidas, bem como auxiliar no agendamento e realização de reuniões virtuais. Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar na pesquisa e coleta de informações diversas (eventos e publicações sobre o tema) Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar na pesquisa de oportunidades de qualificação e profissionalização dos adolescentes bem como de materiais didáticos e informativos e websites gratuitos Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar no planejamento e realização das atividades virtuais junto aos adolescentes (oficinas, rodas de conversa, entre outros). Jun/21 a Jan/22
- Ajudar a produzir conteúdo informativo ao público em geral para divulgação do trabalho realizado em mídias. Set/21 a Jan/22
- Auxiliar na organização e realização do IV Seminário Esperançando, evento de divulgação do trabalho e prospecção de novas parcerias. Set/21 a Jan/22.
- Auxiliar na prospecção de vagas de estágio e/ou trabalho e no contato com empresas da cidade. Jun/21 a Jan/22
- Apresentar os resultados do projeto na JAI/UFSM.Out/21 * Participar das reuniões de trabalho e nos diversos encontros com os adolescentes, maio/21 a jan/22.